

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

CONTRATAÇÃO PAINEL LED 6X3m PARA EVENTO DIA 19/09/2025 AUDITÓRIO MPBA-CAB

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

NÚCLEO DE DEFESA DA BACIA DO SÃO FRANCISCO

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.10X - 401010018/NÚCLEO DE DEFESA DA BACIA DO SÃO FRANCISCO

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() **SIM**, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) **NÃO**, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente não havia previsão para realização deste evento

ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Unidade Administrativa:

NUSF

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

LUCIANA ESPINHEIRADA COSTA KHOURY

Órgão/Unidade:

MP/NUSF

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 10/09/2025, às 12:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1692407** e o código CRC **ABEECF61**.

19.09.02270.0027951/2025-86

1692407v1

@descricao_orgao_m

[REDACTED]

[REDACTED]

C

Bahia-CAB,

[REDACTED]

[REDACTED]

(X)

()

()

() C.1 - **SEM**

() C.2 - **SEM**

() C.3 - **COM**

() C.4 - **COM**

() D - 

 _____):

1.4 (escolher

(X)

() Não

()





() B.2.1

() B.2.2

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

nº 14.133/2021

inciso II da Lei Federal
publicação

em razão de.

-
-
-

[REDACTED]

[REDACTED]

2.2.2

[REDACTED]

A -

B -

B.1 -

_____;

C -

D -

E -

(X)

➤

➤

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

()

➤ 4. Outro. Indicar:

superior a ____ % , igual ou

➤

[REDACTED]

[REDACTED]

()

(X)

()

3.2

02 dias úteis

de preços.

:

()

(X)

○

:

○

:

○

_____ opção)

(X)

()

○

:

○

○

:

(x) A -

() B -

()

➤

	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
	01	(x) Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

➤

[REDACTED]

(X) I -

() II -

➤

➤

(es-

[REDACTED]

(X) I - NÃO.

() II - SIM.

() B -

()

[REDACTED]

[REDACTED]

() A -

(X) B - GARANTIA LEGAL

()

➤

:

()

-
-
-
-
- ()

(Somente _____)

██████████

- () A -
() B -
○

fabricante:

3.5.2.2

██████████

- () A - _____ DIAS.
() B - _____ MESES.
() C -
_____)

○

MPBA: ██████████

,

- () A - _____ HORAS. : () Úteis () Corridos
() B - _____ DIAS. : () Úteis () Corridos
() C - Indicar:

██████████

- () A -
() B -
() C -
() D - *ON SITE*
Regras:
○

○

○

on site:

() E -



() A -

() B -

3.6

(X)

()

PARCIAL

➤

➤



sobre as

o caso;

;

, §

exime a

3.7.1.4 O

**(escolher UMA
opção)**

(X) A -

() B -

3.7.3.1 A

que:



(X) A -

descritas:

contrato;

descritas;

justificado;

contrato;

justificado;

() B -

[REDACTED]

descritas:

contrato;

descritas;

justificado;

contrato;

[REDACTED]

: 02 dias corridos

(escolher

(X) A -

() B -

() C -

provisório.

(escolher

(X) A -

() B - PRAZO:

() B.1 - HORAS.

); ()

Corridos

() B.2 - DIAS.

2000

Corridos

() B.3 -

3.8.4.1 O

Consumidor.

A -

➤ A.1

mentos.

➤ A.2

B -

[REDACTED]

A -

B -

C -

D -

A - MENSAL.

TODA

D -

[REDACTED]

D.1 -

D.2 -

E -

[REDACTED]

(X)

() B -

[REDACTED]

;

3.11.5 O

Bahia;

[REDACTED]

() A -

. REGRAS:

➤

[REDACTED]

() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - [REDACTED]

➤

➤

mês

➤

ção.

➤

(X) B -

*

➤

[REDACTED]

(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 -

➤

➤

➤

[REDACTED]

[REDACTED]

(X) A -

() B -

➤

—

➤

() NÃO () SIM

total

A -
ção)

SEM

-

() A.1 - ____

() A.2 - ____

() A.3 - ____

____ de _____ de 202x

*

() A.4 - ____

____ de _____ de 202x

*

posterior

empenho.

() B -
ção)

COM

-

() B.1 - ____ meses / ____

Data certa

: ____ de _____ de 202X.

() Opção 2:

() B.2 - ____

Data certa

: ____ de _____ de 202X.

() Opção 2:

(X) A -

() B -

➤ Justificativa:

3.14.1.1.1 A

do objeto;

;

;

;

;

(esco-

A - , sendo

B - :

3.14.2.1

verificação;

serviço;

mobiliários;

competente;

contratado;

(esco-

A -

B -

AL

(X)

() B -

➤

[REDACTED]

I -

II - ____ % (____ por cento).

•

➤

➤

(

(

.

[REDACTED]

[REDACTED]

	353.122
UNIDADE	



DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
gov.br JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 10/09/2025 12:03:17-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

APENSO I

ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	DE	descrição*
01	3,00	Unidade	01	

*



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	401010018	6269	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 33.900,00	R\$ 11.210,00	33%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353122	Nome Completo: JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Cargo/Função: ASSISTENTE TÉC. ADM.
Unidade Administrativa: NUSF		



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 10/09/2025, às 14:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1694698** e o código CRC **4D6F7D41**.

19.09.02270.0027951/2025-86

1694698v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbah.gov.br

MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O N\u00e3O ELETR\u00f4NICA**.

Obs: Informar se \u00e9 Eletr\u00f4nica ou N\u00e3o Eletr\u00f4nica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Loca\u00e7\u00e3o de Painel LED 6x3m	13757	R\$33.000,00	R\$11.210,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	353122
FISCAL ADMINISTRATIVO	MARIA ALINE AGUIAR SALES	353514
SUPLENTE		
FISCAL TÉCNICO		
SUPLENTE		

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo: LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	Matr\xedcula: 351605
Unidade Administrativa: NUSF	Cargo/Fun\u00e7\u00e3o: PROMOTORA DE JUSTI\u00c7A



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Espinheira da Costa Khoury** - Promotora de Justiça, em 10/09/2025, \u00e0s 14:46, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o \u00e9digo verificador 1694826 e o \u00e9digo CRC 626361D1.

MANIFESTAÇÃO

À SGA,

Encaminho expediente que trata de autorização para realização **Dispensa Não Eletrônica**, para fins de locação de Painel LED 6X3 m, a ser utilizado durante evento dia 19/09/2025. Ressalto que, essa demanda já se encontra fundamentada no processo SEI **19.09.02270.0027316/2025-06**.

Atenciosamente,

Jailson Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/09/2025, às 10:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1696125** e o código CRC **076170F0**.

MANIFESTAÇÃO

À SGA - Diretoria Administrativa,

Conforme DOC.1692152 de 09/09/2025, que consta no processo SEI **19.09.02270.0027316/2025-06**, informo que optou-se pela contratação direta na modalidade DISPENSA NÃO ELETRÔNICA, em virtude do exiguo prazo até a realização do evento de Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação da FPI, marcado para o próximo dia 19/09/2025.

Registra-se ainda que esta demanda não estava prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual, em razão de ter sido superveniente.
Cordialmente,

Luciana Espinheira da Costa Khoury
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco - NUSF



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Espinheira da Costa Khoury** - Promotora de Justiça, em 11/09/2025, às 11:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1696369** e o código CRC **95804DE2**.

MANIFESTAÇÃO

À SGA,

Complementando as informações contidas no doc (1692407), informo que, o valor a ser considerado, para fins dessa contratação, é de R\$ **11.210,00**.

Atenciosamente,

Jailson Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 11/09/2025, às 12:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1696545** e o código CRC **43B83EB3**.

DESPACHO

Ao NUSF,

Considerando que, de acordo com a justificativa apresentada no (doc. SEI nº 1686386), que aponta o exíguo prazo até a realização do evento de Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação da FPI, marcado para o próximo dia 19/09/2025, que será realizado no Auditório deste MPBA, no CAB.

Nesse cenário, a cotação direta, seguida da publicação no portal institucional, mostra-se mais célere e eficaz.

Diante do exposto, autorizo, excepcionalmente, a contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica para contratação painel LED 6x3m para o referido evento, bem como a inclusão da despesa no valor de **R\$ 11.210,00 (onze mil duzentos e dez reais)** no Plano de Contratações Anual (PCA).

Encaminhe-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 12/09/2025, às 12:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1696619** e o código CRC **8F2204AA**.



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIPA\u00e3O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PRE\u00c7O)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	FOR NECE DOR
1	Loca\u00e7\u00e3o Painel IED 6X3 m	01	FLYBISS Produ\u00e7ões	32.227.413/0001-08	R\$ 11.210,00	VETOR FILMES EIRELI-ME	R\$ 13.500,00	TIKIN Voz e V\u00eddeo	R\$ 14.272,00		
...											
...											
...											
...											

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. M\u00ednimo de 03 (tr\u00eas) pre\u00e7os por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVA\u00c3OES SOBRE A DEFINI\u00c3O DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

a) Metodologia Escolhida: menor pre\u00e7o em virtude de se tratar de contrata\u00e7\u00e3o direta por dispensa de licita\u00e7\u00e3o, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.

b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

O recebimento das propostas ocorreu a pedido do setor Cerimonial, com base em empresas reconhecidas no mercado na disponibilização deste objeto da contratação, e levou-se em consideração o menor valor ofertado

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx** dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

12/09/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
353122	JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

Unidade Administrativa:

NUSF

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente
 JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 12/09/2025 20:25:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CNPJ: 32.227.413/0001-08
Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007,
Salvador Shopping Business - Caminho das Árvores, Salvador - BA.
CEP 41820-790 Tel: +55 71 4042-9127 / 988805338

Orçamento de Serviços

Ao Ministério Público do Estado da Bahia,
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS

Razão Social / Nome: Flybiss Produções LTDA

CNPJ / CPF: 32.227.413/0001-08

Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41820-790.

Telefone: + [REDACTED] E- [REDACTED]

DADOS DO REPRESENTANTE

Responsável pelas informações (nome completo): Adriano Luz Ribeiro

CPF: [REDACTED] Identidade: [REDACTED]

ITEM	Descrição do (s) Objeto (s) da Contratação	UNID*	QTDE	Valor (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	PAINEL DE LED P2 - Dimensões 6,00 X 3,00 ; 01 processadora, 01 kit de cabos PowerCom, 01 kit de cabos Line Janp, 01 Main Power digital com 02 displayers de AC, cabo AC geral 4 X 6mm ² X 40mts. 1 TV/Monitor de 50" com suporte tipo doghouse Técnicos, operadores e assistentes Cabos e acessórios Logística/ transporte/ montagem e desmontagem	unit	1	R\$ 11.210,00	R\$ 11.210,00
Total Geral					R\$ 11.210,00

* metro / m² / unit / caixa / mês / etc

OBSERVAÇÕES:

Local de execução dos serviços: Ministério Público do Estado da Bahia na Sede CAB

Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega: 1 dia útil

Data de emissão da proposta: 09/09/2025

Validade da Proposta: 09/11/2025
(mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

Adriano Luz Ribeiro
Coord. de Produção

32.227.413/0001-08

FLYBISS PRODUCÕES LTDA
Al. Salvador, 1057, Edf. Salvador Shopping
Business, Torre América, Sala 1007,
Caminho das Árvores - CEP 41820-790

SALVADOR - BA

Orçamento de Serviços
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

INFORMAÇÕES GERAIS / Ao Ministério Público do Estado da Bahia	
Razão Social: VETOR FILMES EIRELI-ME CNPJ: 27.636.160/0001-88 Endereço Completo: Rua Edístio Pondé, 353, Ed. Tancredo Neves, sl1309, Stiep – Salvador – Ba, CEP41770395. Telefone: 71 99339-0080 E-mail: filmes.vetor@gmail.com	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações: Lenine de Souza Almeida [REDACTED] [REDACTED]	

ITEM	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID *	QTD E	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	PRODUÇÃO de áudio e vídeo com transmissão através de painéis de LED na sede do Ministério Público do Estado Bahia (CAB). Disponibilizando os itens: a) (1)Tela de LED P2 de 6x3 m, com Notebook para transmissão e (1) TV 50" com suporte de retorno; b) Cabos conexões e complementos. c) Transporte e Montagem; d) Operação dos equipamentos; e) Montagem e teste 1 dia anterior ao evento.	dia	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Total Geral					R\$ 13.500,00

* metro / m² / unit / caixa / mês / etc

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Sede CAB Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega: 01 dias úteis Data de emissão da proposta: 09/09/2025 Validade da Proposta: 10/11/2025	

Lenine Almeida
filmes.vetor@gmail.com


27.636.160/0001-88
VETOR FILMES EIRELI
Rua Edístio Pondé, 353
 Ed. Empresarial Tancredo Neves, Sala 1309
 Stiep-CEP: 41.770-395
 Salvador -Salvador-BA

CNPJ: 27.636.160/0001-88 VETOR FILMES EIRELI-ME
Rua Edístio Pondé, 353, Ed. Tancredo Neves, sl1309, Stiep – Salvador – Ba
filmes.vetor@gmail.com

Orçamento de Serviços
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

Ao Ministério Público da Estado da Bahia,

INFORMAÇÕES GERAIS	
Razão Social: TIKIN VOZ E VÍDEO CNPJ: 31.877.385/0001-01 Endereço Completo: Rua Leonardo R. Da Silva, 248 Ed. Infinity Empresarial, sala 315, Pitangueiras, CEP: 42.701-420 Lauro de Freitas - Bahia. Telefone: (71) 9 92078988 E-mail: contato.tikinvv@gmail.com	
DADOS DO REPRESENTANTE	
Responsável pelas informações: Arivaldo Damazio Marques de Santana CPF: [REDACTED] Identidade: [REDACTED] - [REDACTED]	

ITEM	DESCRIPÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	<p>PRODUÇÃO de áudio e vídeo com Tela de LED e TVs.</p> <p>O serviço será na data de 19/09/2024 às 08hs.</p> <p>Inclui no serviço:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Disponibilizar 1 Tela de LED de 6x3 m de resolução P2, acessórios e notebook. b) Disponibilizar 1 TV de 50" e suporte de piso. <p>Inclui também:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Transporte e Montagem de toda solução descrita no detalhamento b) Operação dos equipamentos; c) A montagem e teste do ambiente deverá ocorrer no dia anterior ao dia de inicio do evento. 	dia	1	R\$ 14.272,00	R\$ 14.272,00
Total Geral					R\$ 14.272,00

* metro / m² / unit / caixa / mês / etc

OBSERVAÇÕES:	
Local de execução dos serviços: Sede CAB	
Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega: 1 dias úteis	
Data de emissão da proposta: 09/09/2025	Validade da Proposta: 09/11/2025

Rua Leonardo R. Da Silva, 248
Ed. Infinity Empresarial, sala 315
Pitangueiras, CEP: 42.701-420
Lauro de Freitas - Bahia

ATENDIMENTO,
ARIVALDO DAMAZIO MARQUES DE SANTANA
E-MAIL: contato.tikinvv@gmail.com
Tel.: (71) 9 92078988

31.877.385/0001-01
TIKIN VOZ E VÍDEO LTDA
R. Leonardo R. da Silva, nº 248
Edif Infinity Empresarial ,Sala 315
Pitangueiras CEP: 42.701-420
Lauro de Freitas - BA

**Rua Leonardo R. Da Silva, 248
Ed. Infinity Empresarial, sala 315
Pitangueiras, CEP: 42.701-420
Lauro de Freitas - Bahia**

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

FLYBISS PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.227.413/0001-08, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Adriano Luz Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 12 de setembro de 2025.


Adriano Luz Ribeiro
CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]

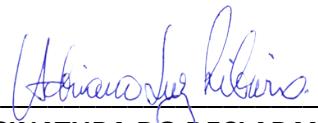
32.227.413/0001-08

FLYBISS PRODUCÕES LTDA
Al. Salvador, 1057, Edf. Salvador Shopping
Business, Torre América, Sala 1007,
Caminho das Árvores - CEP 41820-790
SALVADOR - BA

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

FLYBISS PRODUÇÕES LTDA sediada à **Alameda Salvador, 1057, Torre América, Sala 1007 - Caminho das Árvores, Salvador - BA**, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **32.227.413/0001-08**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para "Serviço de produção de vídeo com transmissão online no Ministério Público do Estado Bahia em 08/08/2025", decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 12 de setembro de 2025.



ASSINATURA DO DECLARANTE
Adriano Luz Ribeiro / Coord. de Produção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.227.413/0001-08
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/12/2018

NOME EMPRESARIAL
FLYBISS PRODUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FLYBISS PRODUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AL SALVADOR

NÚMERO
001057
COMPLEMENTO
**EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS
TORRE AMERICA SALA 1007**

CEP
41.820-790

BAIRRO/DISTRITO
CAMINHO DAS ARVORES

MUNICÍPIO
SALVADOR

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FLYBISS.BA@GMAIL.COM

TELEFONE
(71) 4042-9127

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
11/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2025** às **19:44:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 32.227.413/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:47:53 do dia 20/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2026.

Código de controle da certidão: **CC4F.F68B.DF1B.21C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254607270

RAZÃO SOCIAL	
FLYBISS PRODUCOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
171.551.805 - INAPTO	32.227.413/0001-08

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA
CNPJ: 32.227.413/0001-08
Endereço: ALAMEDA SALVADOR Nº 001057 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820790 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS
TORRE AMERICA SALA 1007

Número da Certidão: 2984120

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:04:55 horas do dia 05/09/2025.

Válida até dia 04/12/2025.

Código de controle da certidão: **6650.B3BF.AD77.409C.C659.2646.4C0F.1430**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.227.413/0001-08

Certidão nº: 52307089/2025

Expedição: 05/09/2025, às 15:58:55

Validade: 04/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLYBISS PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.227.413/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.227.413/0001-08

Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA

Endereço: AL SALVADOR 1057 SALA 1007 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082821055472702245

Informação obtida em 05/09/2025 16:02:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.227.413/0001-08



ASSINADO DIGITALMENTE POR : **LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO**
<http://assinadorweb.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA36hRAX73Dzi-10Htg&chave2=BT-06acCpMpeH2nWncfRg>

ARYANNE CAVALCANTE BARROS.

ADRIANO LUZ RIBEIRO,

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204730443, com sede Al Salvador, 1057, Sala 1007, Caminho das Arvores Salvador, BA, CEP 41820790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.227.413/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA - ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à ALAMEDA SALVADOR, 1057, EDIF. SALVADOR SHOPPING BUSINESS, TORRE AMÉRICA, SALA 1007, CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR, BA, CEP 41.820-790.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS À DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO E A GRAVAÇÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EDIÇÃO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM (TRANSPOSIÇÃO DO FILME EM PELÍCULA PARA FITA), COLOCAÇÃO DE TÍTULOS E LEGENDAS, EDIÇÃO DOS CRÉDITOS, ANIMAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS, LABORATÓRIOS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS E LABORATÓRIOS ESPECIAIS PARA FILMES DE ANIMAÇÃO, E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS (EM PELÍCULA) A PARTIR DE MATRIZES ORIGINAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM SALAS DE PROJEÇÃO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, TAIS COMO: FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES, ESCOLAS, CASAMENTOS PARA ANÚNCIOS, EDITORIAIS, COMERCIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MODA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E PARA FINS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO E SERVIÇOS DE RESUMOS DE NOTÍCIAS. OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE INTERNET OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E CONTEÚDOS DE INTERNET, BEM COMO A OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET QUE

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia
E-mail: elcontecontabilidade-luiz@live.com - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1699566)

SEI 19.09.02270.0027951/2025-86 / pg. 46



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08

ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEÚDO, PÁGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR, PÁGINAS DE PUBLICIDADE, ACESSO A PROGRAMAS, SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA BEM COMO SERVIÇOS DE E-MAIL.A CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS), FEITOS COM QUALQUER TIPO DE MATERIAL (TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS) BEM COMO CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM-NASCIDOS E MONTAGEM DE BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS CALÇAS OU OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO.

CNAE FISCAL

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BAHIA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARYANNE CAVALCANTE BARROS, Brasileira, nascida em 09/07/1996, Solteira, Empresária, carteira de identidade nº 20745815- 48, órgão expedidor SSP - BA, CPF nº 070.315.345-50, residente e domiciliada na Rua Jardim Federação, 08, Ed. Barão De Paraopeba, apt-12, Federação, Salvador, BA, CEP 40231-060, BRASIL.

ADRIANO LUZ RIBEIRO, Brasileiro, nascido em 11/08/1975, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº 06591788-00, Órgão Expedidor SSP - BA, CPF nº 912.971.415-04, residente E domiciliado na Rua Professor Ildefonso de Mesquita, 154, Ed. Res. Bella Vista, Apt-502, Parque Bela Vista, Salvador, BA, CEP: 40279-020, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204730443, com sede Alameda Salvador, 1057, Sala 1007, Caminho das Arvores Salvador, BA, CEP 41820790, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.227.413/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo consolidar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia
E-mail: elcontcontabilidade-luiz@live.com - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1699566)

SEI 19.09.02270.0027951/2025-86 / pg. 47



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.227.413/0001-08



DIGITALMENTE POR : **[REDACTED]** - LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO
-LJW36HRA73DZi-0Hhtg&chave1=XWA36HRA73DZi-0Hhtg&chave2=BT-06acCpMpeTH2nWncfRg

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Empresa enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sua sede na Alameda Salvador, nº 1057 - SSA Shopping Business, Torre América, sala 1007 - Caminho das Árvores Salvador - Bahia CEP: 41820-790.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PRODUÇÃO DE FILMES DESTINADOS À DIFUSÃO (BROADCASTING) PELA TELEVISÃO E PELA INTERNET PRODUZIDOS FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO E A GRAVAÇÃO FORA DOS ESTÚDIOS DE TELEVISÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EDIÇÃO DE FILMES ENVOLVENDO TELECINAGEM (TRANSPOSIÇÃO DO FILME EM PELÍCULA PARA FITA), COLOCAÇÃO DE TÍTULOS E LEGENDAS, EDIÇÃO DOS CRÉDITOS, ANIMAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS, PROCESSAMENTO E MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS, LABORATÓRIOS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS E LABORATÓRIOS ESPECIAIS PARA FILMES DE ANIMAÇÃO, E REPRODUÇÃO DE CÓPIAS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS (EM PELÍCULA) A PARTIR DE MATRIZES ORIGINAIS PARA DISTRIBUIÇÃO EM SALAS DE PROJEÇÃO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA, PARA FINS COMERCIAIS, DE PUBLICIDADE E PESSOAIS, TAIS COMO: FOTOGRAFIA PARA PASSAPORTES, ESCOLAS, CASAMENTOS PARA ANÚNCIOS, EDITORIAIS, COMERCIAIS, ATIVIDADES RELACIONADAS COM A MODA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E PARA FINS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS, INCLUSIVE PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE FILMAGEM E DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA, SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADOS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO E SERVIÇOS DE RESUMOS DE NOTÍCIAS. OPERAÇÃO DE PÁGINAS DE INTERNET OU DE FERRAMENTAS DE BUSCA PARA GERAR E MANTER GRANDES BASES DE DADOS DE ENDEREÇOS E CONTEÚDOS DE INTERNET, BEM COMO A OPERAÇÃO DE PORTAIS DA INTERNET QUE ATUALIZAM PERIODICAMENTE SEU CONTEÚDO, PÁGINAS DE ENTRETENIMENTO NA INTERNET, EXCETO JOGOS DE AZAR, PÁGINAS DE PUBLICIDADE, ACESSO A PROGRAMAS, SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA BEM COMO SERVIÇOS DE E-MAIL. A CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO E INFANTIL (BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS, SAIAS, CALÇAS, TERNOS, CASACOS), FEITOS COM QUALQUER TIPO DE MATERIAL (TECIDOS PLANOS, TECIDOS DE MALHA, COUROS) BEM COMO CONFECÇÃO DE ROUPAS PARA RECÉM-NASCIDOS E MONTAGEM DE BLUSAS, CAMISAS, VESTIDOS CALÇAS OU OUTRAS PEÇAS DO VESTUÁRIO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

5911-1/99 - atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

5912-0/99 - atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia
E-mail: elcontcontabilidade-luiz@live.com - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1699566)

SEI 19.09.02270.0027951/2025-86 / pg. 48



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA

CNPJ nº 32.227.413/0001-08

6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades na data de 11/12/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, divididos em **110.000 mil quotas**, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

ADRIANO LUZ RIBEIRO, com 77.000 (setenta e sete mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) integralizado;

ARYANNE CAVALCANTE BARROS, com 33.000 (trinta e três mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) integralizado;

Nome	Quotas	Valor	%
ADRIANO LUZ RIBEIRO	77.000	R\$ 77.000,00	70
ARYANNE CAVALCANTE BARROS	33.000	R\$ 33.000,00	30
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00	100%

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade cabe isoladamente ao Sócio **ADRIANO LUZ RIBEIRO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário,

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação - Salvador - Bahia
E-mail: elcontcontabilidade-luz@live.com - Fone: (71) 98718-5172 - (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1699566)

SEI 19.09.02270.0027951/2025-86 / pg. 49



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA CNPJ nº 32.227.413/0001-08

do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de SALVADOR, BA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

SALVADOR - BA, 01 de setembro de 2021.

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador – Bahia
E-mail: elcontecontabilidade-luiz@live.com – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 5

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1699566)

SEI 19.09.02270.0027951/2025-86 / pg. 50



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
CNPJ nº 32.227.413/0001-08

Aryanne Cavalcante Barros.

ARYANNE CAVALCANTE BARROS
CPF [REDACTED]

Adriano Luiz Ribeiro.

ADRIANO LUIZ RIBEIRO
CPF [REDACTED]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XWA36fhRAX73Dzi-10Hhtg&chave2=BT-06acCCpMpeTH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR:
[REDACTED] - LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO

ELCONT CONTABILIDADE - Rua Pedro Gama, 118, Federação Center, Box 03, Federação – Salvador – Bahia
E-mail: elcontcontabilidade-luiz@live.com – Fone: (71) 98718-5172 – (71) 99138-4457

Req: 8100001215572 DBE: BA71189887 - 32227413000108

Página 6

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUÇÕES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (1699566)

SEI 19.09.02270.0027951/2025-86 / pg. 51



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO, com inscrição ativa no CRC/BA sob nº 033498/0, expedida em 11/02/2011, inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- ALTERAÇÃO** – Alteração de dados (Exceto Nome Empresarial)/Enquadramento EPP-EMPRESA PEQUENO PORTE/Consolidação de Contrato/Estatuto da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA**– 05 páginas rubricadas e 01 página assinada pelos sócios);
- CAPA PROCESSO** – **ALTERAÇÃO/ENQUADRAMENTO EPP- EMPRESA PEQUENO PORTE /CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO** (Documento assinado eletronicamente pelo Contador);
- Protocolo do **CNPJ – DBE** (01 página assinada com firma reconhecida);
- Protocolo **REGIN** (04 páginas).

Salvador, 01 de setembro de 2021.

LUIZ CARLOS DE BARROS BARRETO
CRC/BA 033498/0

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa **FLYBISS PRODUÇÕES LTDA** NIRE 29204730443

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifco o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



218034369

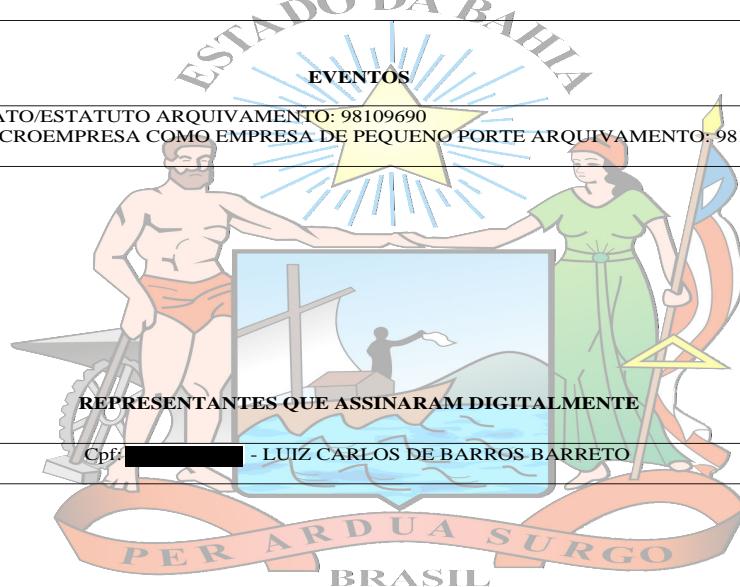
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	FLYBISS PRODUCOES LTDA
PROTÓCOLO	218034369 - 02/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204730443
CNPJ 32.227.413/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2021
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98109690 DE 03/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 03/09/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98109690
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTO ARQUIVAMENTO: 98109690



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/09/2021

Certifico o Registro sob o nº 98109690 em 03/09/2021

Protocolo 218034369 de 02/09/2021

Nome da empresa FLYBISS PRODUCOES LTDA NIRE 29204730443

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 148793072534270

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.227.413/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FLYBISS PRODUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/12/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FLYBISS PRODUÇÕES LTDA, nome fantasia FLYBISS PRODUÇÕES, empresa brasileira inscrita no CNPJ sob o nº. 32.227.413/0001-08, com escritório na AL. Salvador, 1057, sala 1007, Salvador/ BA, CEP 41820-790, por seu representante legal abaixo assinado, para fins de obter os benefícios concedidos pela Lei Estadual 11.619/09 e Lei Complementar 123/06, declaramos que:

- Estamos enquadrados, na condição de Empresa de Pequeno Porte e que não estamos incursos das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/06;
- Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico- Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e/ou Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Conservamos em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar a situação patrimonial;
- Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao Cadastro Unificado de Fornecedores - CAF da Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB qualquer alteração no Porte da empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pelo CAF.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Esta Declaração está vinculada à validade do Balanço Patrimonial do exercício não eximindo a responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte. Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte da empresa e Declaração de Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? SIM

Salvador, 12 de setembro de 2025.


FLYBISS PRODUÇÕES
Representante Legal:
ADRIANO LUZ RIBEIRO
RG: [REDACTED] - [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

32.227.413/0001-08
FLYBISS PRODUÇÕES LTDA
Al. Salvador, 1057, Edf. Salvador Shopping
Business, Torre América, Sala 1007,
Caminho das Árvores - CEP 41820-790
SALVADOR - BA



Fale com a gente

SAC: **0800 940 9999** (opção 09)

Ouvidoria: **0800 940 7772**

Deficiência de fala e audição: **0800 979 7099**



Re: Proposta Painel de LED 6X3m (Corrigido)

Certidao Municipal-Flybiss.pdf 45 KB

07. Declaração de não empre... 482 KB

Mostrar todos os 13 anexos (5 MB) Salvar tudo no OneDrive – MPBA Baixar tudo

Olá Jailson,

Segue documentos em anexo.

Adriano Luz
71 98880-5338

Em sex., 12 de set. de 2025 às 15:13, Jailson dos Santos Oliveira <jailson.oliveira@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde,

Complementando a mensagem anterior, solicito que sejam preenchidos os formulários acima e encaminhadas as certidões de regularidade com as Fazendas federal, estadual, municipal, regularidade trabalhista e regularidade com o FGTS.

Grato.

Atenciosamente,

Jailson Oliveira

Ministério Público do Estado da Bahia
Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco
Tel: (71) 3321-1949 | www.mpba.mp.br

De: Jailson dos Santos Oliveira <jailson.oliveira@mpba.mp.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 14:08

Para: Flybiss Produções <flybiss.ba@gmail.com>

Assunto: RE: Proposta Painel de LED 6X3m (Corrigido)

Boa tarde,

Solicito que sejam encaminhados os seguintes documentos abaixo elencados:

6.3. Documentos de Identificação do Contratado:

**RE: Orçamento.**

Jailson dos Santos Oliveira

Para: Vetor Filmes Vetor Filmes <filmes.vetor@gmail.com>

Qui, 11/09/2025 13:14



Boa tarde,

Obrigado pelo retorno.

Atenciosamente,

Jailson Oliveira

Ministério Público do Estado da Bahia
Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco
Tel: (71) 3321-1949 | www.mpba.mp.br

De: Vetor Filmes Vetor Filmes <filmes.vetor@gmail.com>
Enviado: terça-feira, 9 de setembro de 2025 11:37
Para: Jailson dos Santos Oliveira <jailson.oliveira@mpba.mp.br>
Assunto: Orçamento.

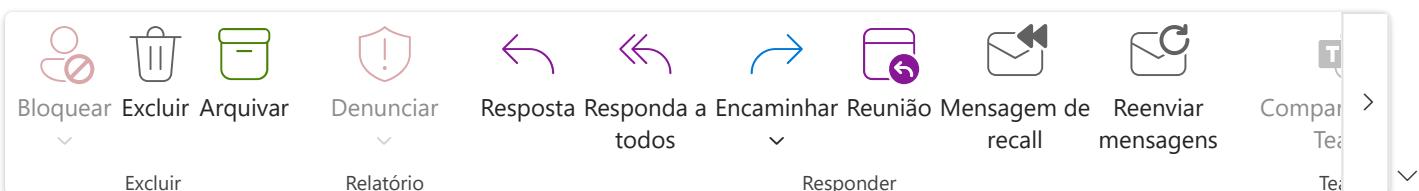
Bom dia!

Prezado Jailson,
Segue em anexo a formalização do orçamento.

Att.,

Lenine Almeida.

[Responder](#)[Encaminhar](#)



RE: PROPOSTA COMERCIAL

Jailson dos Santos Oliveira

Para: Tikin Voz e Video <contato.tikinvv@gmail.com>

Qui, 11/09/2025 13:14



Boa tarde,

Obrigado pelo retorno.

Atenciosamente,

Jailson Oliveira

Ministério Público do Estado da Bahia
Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco
Tel: (71) 3321-1949 | www.mpba.mp.br

De: Tikin Voz e Video <contato.tikinvv@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 9 de setembro de 2025 11:48

Para: Jailson dos Santos Oliveira <jailson.oliveira@mpba.mp.br>

Assunto: PROPOSTA COMERCIAL

Bom dia!

Segue orçamento

--

Sds,

Arivaldo D. Marques Santana
Sócio/Adm
Contato: (71) 99207-8988

Responder

Encaminhar

DESPACHO

À DCCL Contratos,

Seguem os documentos acostados ao processo SEI 19.09.02270.0027951/2025-86, que trata de solicitação para contratação de locação de Painel Led 6X3m, mediante **Dispensa de licitação Não eletrônica**, em virtude do exígua prazo para a realização do evento.

Atenciosamente,

Jailson Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 15/09/2025, às 10:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1699597** e o código CRC **FBCF94B4**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 246/2025, encaminhado NUSF, para locação de painel de LED para evento institucional, a se realizar no dia 19/09/2025, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência.

Preliminarmente, cumpre-nos registrar que, não obstante a contratação ter sido formalmente recebida por esta Coordenação apenas na data de **15 de setembro de 2025**, foi observada que a análise do procedimento deveria ser em caráter de urgência, o que impõe a esta Unidade a necessidade de enviar esforços adicionais com vistas a conferir celeridade à tramitação processual e prezando, em todo caso, pela lisura processual. Neste sentido, destacamos a necessidade de observância dos prazos definidos em Comunicado Geral da Superintendência de Gestão Administrativa (doc anexo), a fim de evitar riscos inerentes à análise de processos em prazos exígues.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No Termo de Referência doc 1694549

1.1 Item 1.1: Sugere-se a adequação da descrição do objeto de modo a conferir maior clareza ao mesmo (ex: locação de painel de led P2 - dimensões de 6m x 3m e demais equipamentos necessários para transmissão de evento institucional a se realizar no dia 19/09/2025, das 09:00h às 13:h, incluindo instalação e desinstalação dos equipamentos);

1.2 Item 1.6: A descrição da solução como um todo deve contemplar todos as especificações da contratação, ainda que de maneira resumida. Sugere-se sejam incluídas as informações dos demais equipamentos a serem disponibilizados para a adequada transmissão do evento, bem assim a necessidade de instalação e desinstalação dos mesmos;

1.3 Item 2.1.1 x pesquisa de preços x 2.1.2 A unidade informou na Base legal, que a seleção do fornecedor se dará "pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos públicos, consulta a site da internet, além da comparação com contratos de objetos análogos firmados por esta órgão ou por outros órgãos públicos".

Da análise da pesquisa de preços realizada pela unidade, observa-se que dos critérios indicados no texto do item 2.1.1 para a seleção do fornecedor, apenas foi utilizada a pesquisa de preços no mercado local.

Deste modo, a unidade deve ajustar o texto adequar as demais hipóteses de pesquisa de preços à que foi efetivamente realizada pela unidade para a seleção do fornecedor (ou anexar aos autos a consulta a sistemas de registros de preços de outros órgãos, consulta a sites da internet e contratos celebrados por este MPBA de mesmo objeto).

Ademais, caso não haja o procedimento referido no item 2.1.2 (conforme abaixo sinalizado), faz-se necessário excluir a previsão de "publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia";

1.4 Item 2.1.2: A unidade solicita divulgação de aviso prévio para cotação complementar. Observa-se, no entanto, que, considerando que a contratação deve estar finalizada até o dia 18/09, não há tempo hábil para realização do referido procedimento. Deste modo, solicita-se a revisão do item, para que seja assinalada a alternativa "A", incluindo-se a justificativa da exiguidade do prazo para conclusão da contratação, de modo que o mesmo não é suficiente para permitir a realização do aviso prévio por 3 dias úteis.

1.5 Item 3.4: Faz-se necessário assinalar a alternativa "A";

1.6 Item 3.13.2: Faz-se necessário indicar o prazo de duração da contratação. Sinalizamos que o referido prazo deve ser suficiente a abranger as etapas de emissão do empenho, execução dos serviços propriamente ditos, recebimento do objeto pela administração, pagamento;

Na "Declaração - Executor Orçamentário" (doc 1694698):

1.6 No Item "II- Impacto Orçamentário- Financeiro- tópico 1 "Valor global estimado da contratação": Não foi informado o valor global estimado para a contratação (o qual deve ser informado numericamente e por extenso);

1.7 Considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, solicitamos acostar ao expediente o documento obtido junto ao Fiplan denominado "Plan 60", visando a demonstração de compatibilidade com as informações prestadas na declaração do Executor Orçamentário (doc 1694698).

Na "Manifestação -Gestor Orçamentário" (1694826):

1.8 No documento 1694826 relativo à **"Manifestação - Gestor Orçamentário"**, na coluna "Saldo disponível para uso": foi informado o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Esclarecemos que o valor a ser informado é a **subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (R\$ 62.725,59) e o valor já contratado** (caso tenha sido contratado **anteriormente - ou seja, a contratação em curso não entra neste cálculo**). Caso não tenha sido contratado nenhum valor com o **Código de Serviço 13757**, o saldo disponível para uso será de R\$ 62.725,59;

1.9 Ausência do documento do documento **"Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods"**, conforme consta na base de conhecimento item 9.2 do processo correlato. Sugere-se utilizar modelo de documento disponível em "Anexos", a unidade salva e inclui como manifestação no processo SEI. O documento deve ser assinado eletronicamente pelo servidor responsável pela execução orçamentária;

Esclarecemos que o valor a ser informado é igual a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (**R\$ 62.725,59**) e o **valor já contratado** (caso tenha sido contratado **anteriormente através da Lei Federal nº 14.133/2021**) com o mesmo ramo de atividade (código do serviço **13757**). Neste sentido, solicitamos a juntada da memória de cálculo, ainda que não existam outras contratações que impactem no referido saldo, ou alternativamente que seja juntada uma manifestação do executor orçamentário informando que não foi contratado outro serviço de PDM com impacto orçamentário no corrente ano.

1.10 Ausência de indicação dos servidores que exerçerão as atribuições de suplente de fiscal administrativo, bem como de fiscal técnico e respectivo suplente;

1.11 Ausência de **manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes** pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário, conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI.

Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento "Manifestação do Gestor" seja apartada, como documento no SEI (manifestação formal). Assim sendo, tendo em vista que o documento Manifestação do Gestor Orçamentário deverá ser retificado, solicitamos que sejam anexadas manifestações de todos os servidores indicados no referido documento. Exemplos:

Eu, Nome do servidor completo, matrícula **xxx.xxx**, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";
Eu, Nome do servidor completo, matrícula **xxx.xxx**, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";
Eu, Nome do servidor completo, matrícula **xxx.xxx**, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário")

Na documentação da empresa a ser contratada:

1.12 Ausência de **comprovante de cadastro SICAF** da empresa a ser contratada (Certificado de Registro Cadastral), conforme estabelece o item 6.8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas para as próximas solicitações:

- Nos e-mails solicitando cotação com os fornecedores, não consta indicação de prazo de resposta. Deste modo, sugere-se que nas próximas solicitações, façam constar prazo para resposta do fornecedor.
- Há recomendação da Superintendência de Gestão Administrativa para que a tramitação de procedimentos de contratação por dispensa de licitação, sejam instruídos e encaminhados à DCCL com, no máximo, 10 dias úteis de antecedência para a data em que se pretende executar a contratação, conforme Comunicado Geral nº 043/2024, em anexo.
- Considerando ausência da Certidão de Regularidade do FGTS junto à Caixa Econômica Federal da empresa selecionada, sugerimos anexar declaração assinada informando que a empresa não possui empregados registrados.

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

Paula Souza de Paula Marques
Assistente de Gestão III
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 15/09/2025, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1701045** e o código CRC **85CF8C27**.

19.09.02270.0027951/2025-86

1701045v8



Processos Administrativos de Contratação - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

De Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Data Sex, 07/06/2024 16:11

Para Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>; ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>



COMUNICADO GERAL Nº 43/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todas as unidades gestoras, **para fins de cumprimento dos requisitos previstos na Lei Estadual nº 14.634/2023 e a Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLCA), informamos o seguinte:**

1. Os processos de dispensa e inexigibilidade necessitam ser instruídos em um prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis de antecedência da data do fato gerador da contratação, respeitada sempre a temporalidade prevista no Plano de Contratações Anual publicado, a fim de assegurar o cumprimento dos marcos temporais específicos, como aviso de dispensa, publicação e instrução processual robusta;
2. Os processos incluídos em prazo menor do que o delimitado no item 1 estarão sujeitos ao enquadramento enquanto contratação emergencial, com objetivo expresso de continuidade do serviço público, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial;
3. Ficam ratificados os termos dispostos no Comunicado Geral nº 22/2024, publicado em 10/04/2024.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Superintendência de Gestão Administrativa, 07 de junho de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Quantitativos

[REDACTED]

(x)

()

()

[REDACTED]

() C.1 - SEM

() C.2 - SEM

() C.3 - COM

VIÇOS.

() C.4 - COM

➤
() D -

_____):

1.4 [REDACTED]

(x) (Não

()

➤

➤

[REDACTED]

() B.2.1

() B.2.2

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

dias úteis)

➤

➤

➤

[

[REDACTED]

[REDACTED]

2.2.2

[REDACTED]

A -

B -

B.1 -

_____;

C -

D -

E -

(X)

➤

➤

()

()

() Outro. Indicar:

()

()

() Outro. Indicar:

()

()

() Outro. Indicar:

() 4. Outro. Indicar:

_____ %

➤

(x)

()

()

3.2

dias úteis

:



()

(x)

o

:

o

:

o

opção)

(x)

()

o

:

o

o

:

(x) A -

() B -

[REDACTED]



	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
	01	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos



[REDACTED]

I -

II -



opção)

[REDACTED]

I - NÃO.

II - SIM.

B -

[REDACTED]

[REDACTED]

A -

B - GARANTIA LEGAL

➤
()

➤
➤
○
○
()

(Somente _____)

DA GARANTIA: [REDACTED]

- () A -
() B -

○

fabricante:

3.5.2.2

[REDACTED]

- () A - _____ DIAS.
() B - _____ MESES.
() C -

_____)

○

SERVI-

(es-
[REDACTED]

- () A - _____ HORAS. : () Úteis () Corridos
() B - _____ DIAS. : () Úteis () Corridos
() C - OUTRO (S). Indicar:

[REDACTED]

- () A -
() B -

() C -

() D - *ON SITE*

Regras:

- (____)
-

on site:

() E -

(Se houver)

() A -

() B -

3.6

(x)

()

PARCIAL

➤

➤

CONTRATANTE

CONTRATADA sobre as

CONTRATADA
for o caso;

CONTRATADA

;

CONTRATADA

CONTRATANTE, se

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE

exime a **CONTRATADA**

3.7.1.4 O CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE.

CONTRATANTE

CONTRATADA

(

A -
3.7.1.

B -

3.7.3.1 A CONTRATADA

CONTRATADA que:

justificado;

CONTRATADA



(x) A -

contrato;

justificado;

contrato;

()B -

[REDACTED]

contrato;

justificado;

contrato;

[REDACTED]

: 02 dias corridos [REDACTED]
opção)

A -

B -

C -

— dias c [REDACTED]

A -

B - PRAZO: [REDACTED]

B.1 - — HORAS.

]: () Corridos

B.2 - — DIAS.

]: () Corridos

B.3 - —

3.8.4.1 O CONTRATANTE

cabíveis;

CONTRATADA

CONTRATADA

CONTRATADA obrigada a

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATANTE, inclusive,

[REDACTED]

[REDACTED]

(X) A -

➤ **A.1**

emolumentos.

➤ **A.2**

() B -

3.9.2

[REDACTED]

() A -

() B -

(X) C -

() D -

[REDACTED]

[REDACTED]

() A - MENSAL.

()

(X)

(X) TODA

geral).

()

() D - PARCELADO: [REDACTED]

() D.1 -

() D.2 -

() E -

[REDACTED]

(X)

() B -

Especificar:

[REDACTED]

CONTRATADA

CONTRATADA,

CONTRATANTE;

3.11.5 O CONTRATANTE

CONTRATADA

Bahia;

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE.

() A -

. REGRAS:



() A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 -



mês



ministração.



(X) B -
CONTRATO,

*



(X) B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 -



➤

➤

[REDACTED]

[REDACTED]

(X) A -

() B -

➤

—

➤

[REDACTED]

() NÃO () SIM

total

[REDACTED]

(X) A -

SEM

[REDACTED]

() A.1 - ____

(X) A.2 - 30

() A.3 - ____

____ de _____ de 202x

*

() A.4 - ____

____ de _____ de 202x

*

() B -

COM

[REDACTED]

() B.1 - ____ meses / ____

[REDACTED]

Data certa

: ____ de _____ de 202X.

() Opção 2:

() B.2 - ____

Data certa

: ____ de _____ de 202X.

() Opção 2:

A -

B -

➤ Justificativa:

CONTRATANTE

3.14.1.1.1 A CONTRATADA

CONTRATANTE;

CONTRATANTE

CONTRATADA;

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE;

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE;

[REDACTED]

() A - , sendo

(X) B - :

Iho.

[Redacted]

CONTRATADA
contratado;

CONTRATADA

CONTRATANTE

CONTRATADA

CONTRATADA

[Redacted]

(X) A -

() B -

:

[Redacted]

(X)

() B -

➤



() I -

() II - ____ % (____ por cento).

•

➤

—

➤

(

(



	353.122
	<p>Documento assinado digitalmente gov.br JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA Data: 16/09/2025 11:09:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

APENSO I

ITEM		UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDAD E	*
01		Unidade	01	13757-

*

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	401010018	6269	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 11.210,00
ONZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 33.900,00	R\$ 11.210,00	33%

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353122	Nome Completo: JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Cargo/Função: ASSISTENTE TÉC. ADM.
Unidade Administrativa: NÚCLEO DE DEFESA DA BACIA DO SÃO FRANCISCO		



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/09/2025, às 12:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702698** e o código CRC **9B842DD6**.

19.09.02270.0027951/2025-86

1702698v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 18

Exercício:	2025														
Esfera:	F - Fiscal														
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE														
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência														
Unidade Gestora:	0018 - Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco														
Função:	03 - Essencial à Justiça														
Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica														
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania														
PAOE:	6269 - Atuação Ministerial na Defesa e Proteção da Bacia do Rio São Francisco														
Região:	9900 - Estado														
Objetivo do PAOE:	Implementar ações para prevenção, diminuição e extinção dos efeitos decorrentes de violação ao direito ambiental, em especial àqueles relativos à poluição hídrica, à mineração irregular e ao uso inadequado de agrotóxico na Bacia do Rio São Francisco														
Produto:	2278 - Atuação ministerial de defesa/proteção desenvolvida														
Quantidade Prevista:	600,00 unidade														
Quantidade Atual:	600,00 unidade														
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.203,00	70.203,00	68.018,00	68.018,00	39.797,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.32.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.919,46	15.919,46	5.308,89	5.308,89	29.080,54
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	68,00	68,00	33.900,00
Região	Total do Tesouro		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
PAOE	Total do Tesouro		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
Programa	Total do Tesouro		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
UO	Total do Tesouro		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
Orgão	Total do Tesouro		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
Geral	Total do Tesouro		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.222,46	86.222,46	73.394,89	73.394,89	119.777,54

MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O N\u00e3O ELETR\u00f4NICA**.

Obs: Informar se \u00e9 Eletr\u00f4nica ou N\u00e3o Eletr\u00f4nica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Loca\u00e7\u00e3o Painel Led 6X3m	13757	R\$62.725,59	R\$11.210,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

- a) Limite de valor:
- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

- b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	353122
FISCAL ADMINISTRATIVO	ANDERSON DIAS SILVA DOS REIS	353601
SUPLENTE	MARIA ALINE AGUIAR SALES	353514
FISCAL TÉCNICO		
SUPLENTE		

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo: LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY	Matr\xedcula: 351605
Unidade Administrativa: N\x9CLEO DE DEFESA DA BACIA DO S\u00c3O FRANCISCO	Cargo/Fun\u00e7\u00e3o: PROMOTORA DE JUSTI\u00c7A



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Espinheira da Costa Khoury** - Promotora de Justiça, em 16/09/2025, \u00e0s 13:05, conforme Ato Normativo n\u00b0 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Minist\u99rrio P\u99blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o \u00e9digo verificador **1702850** e o \u00e9digo CRC **4B3E5866**.

MANIFESTAÇÃO

MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA: 0018 – NUSF
CÓD PDM / CÓD SERVIÇO: 13757 -Instalação/Manutenção /operação/locação equipamento de luz/imagem/som

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025 R\$ 62.725,59

SALDO DISPONÍVEL PARA USO
ATUALIZADO - 2025 = R\$ 62.725,59



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/09/2025, às 13:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702875** e o código CRC **9289DC74**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, JAILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 353122, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento Manifestação -Gestor orçamentário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/09/2025, às 13:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702883** e o código CRC **84493147**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, ANDERSON DIAS SILVA DOS REIS, matrícula 353601, estou ciente da designação para a atribuição de FISCAL Técnico e Administrativo, conforme indicado no documento Manifestação - Gestor orçamentário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Silva Dos Reis** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/09/2025, às 13:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1702906** e o código CRC **15993C4A**.

MANIFESTAÇÃO

Eu, MARIA ALINE AGUIAR SALES, matrícula 353514, servidora lotada no Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco - NUSF, estou ciente da designação para a atribuição de SUPLENTE, conforme indicado no documento Manifestação -Gestor orçamentário conforme doc.1702850.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aline Aguiar Sales** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/09/2025, às 14:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1703106** e o código CRC **ADF90E03**.

DESPACHO

À DCCL Contratos,

Quanto ao solicitado através do Despacho doc (1701045), encaminho expediente com as devidas adequações, para fins de análise e deliberação.

Atenciosamente,

Jailson Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/09/2025, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1703167** e o código CRC **9E29BAC6**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 32.227.413/0001-08

Razão Social: FLYBISS PRODUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

5911-1/99 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Endereço:

ALAMEDA SALVADOR, 001057 - EDIF SALVADOR SHOPPING BUSINESS TORRE AMERICA SALA 1007 - CAMINHO DAS ARVORES - 41.820-790 - Salvador / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 16/09/2025 07:25

1 de 1

MANIFESTAÇÃO

À DCCL Contratos,

Complementando o que consta no doc. (1702850), informo que, o servidor ANDERSON DIAS SILVA DOS REIS e a servidora MARIA ALINE AGUIAR SALES, acumularão as atribuições de Fiscal técnico e suplente de Fiscal técnico, respectivamente, na referida contratação, além das já previstas naquele documento.

Atenciosamente,

LUCIANA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY
Promotora de Justiça
Coordenadora do Núcleo de Defesa da Bacia do São Francisco - NUSF



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Espinheira da Costa Khoury** - Promotora de Justiça, em 17/09/2025, às 07:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1704138** e o código CRC **96CDA8D0**.

DESPACHO

À DCCL Contratos,

Complementando o despacho doc (1703167), segue Cadastro SICAF relativo ao fornecedor.

Atenciosamente,

Jailson Oliveira



Documento assinado eletronicamente por **Jailson dos Santos Oliveira** - Assistente Técnico Administrativo, em 16/09/2025, às 14:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1703207** e o código CRC **2FE76E8C**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **FLY BISS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 32.227.413/0001-08, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s) majoritário, conforme documento anexo (doc 1703393).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbap.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat. 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 16/09/2025, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbap.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1703376** e o código CRC **5BF0524B**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2025 15:15:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FLYBISS PRODUCOES LTDA**
CNPJ: **32.227.413/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 32227413000108

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ARYANNE CAVALCANTE BARROS**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:16:50 do dia 16/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: ZHV1160925151650

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIANO LUZ RIBEIRO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:19:54 do dia 16/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: NTFG160925151954

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2025 às 15:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C9.AACF.5B14.6927 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2025 às 15:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C9.AAA4.37CF.2884 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 16/09/2025 15:22:25

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED] [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação** não eletrônica, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 246/2025, encaminhado pelo NUSF, para **contratação de painel de led P2 e acessórios**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1692407) e no Termo de Referência (doc 1702523).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **FLY BISS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 32.227.413/0001-08, pelo preço total de **R\$ 11.210,00 (onze mil, duzentos e dez reais)**, conforme proposta 1699551.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1696125.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0018 – NUSF**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1702698).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1696619).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 17/09/2025, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1703399** e o código CRC **D6A4B892**.



DECISÃO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1703399), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **246/2025**, em favor da empresa **FLY BISS PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **32.227.413/0001-08**, pelo preço total de **R\$ 11.210,00 (onze mil, duzentos e dez reais)**, conforme proposta 1699551, para **contratação de painel de led P2 e acessórios**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1692407) e no Termo de Referência (doc. 1702523).

Em tempo, de acordo com informações obtidas junto a unidade gestora, as especificações do contrato atual vigente de locação de painel de LED não atendem, de forma que houve a necessidade de realizar a contratação para a unidade gestora 40.101.0018.

Segue o número da Portaria - 521/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 17/09/2025, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1704896** e o código CRC **30C1FE6E**.

PORTRARIA

PORTRARIA Nº 521/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02270.0027951/2025-86, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 246/2025, relativo à contratação de painel de Led P2 e acessórios.

GESTOR DO CONTRATO: Jailson dos Santos Oliveira, matrícula 353.122.

FISCAL ADMINISTRATIVO e TÉCNICO: Anderson Dias Silva dos Reis, matrícula 353.601.

SUPLENTE: Maria Aline Aguiar Sales, matrícula 353.514.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 17/09/2025, às 18:01, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1705900** e o código CRC **2BF9767D**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 197/2025

Última atualização 17/09/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000266/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de painel de LED P2, Dimensões 6 x3 m; 01 processadora, 01 kit de cabos PowerCom, 01 kit de cabos line janp, 01 main power digital com 02 displayers de AC, cabo geral AC geral 4 x 6mm² x 40m TV/Monitor e 50" com suporte tipo doghouse, técnicos, operadores e assistentes

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0018 - NUSF

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 11.210,00	R\$ 11.210,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som	1	R\$ 11.210,00

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação nº 246/2025* foi criado.

Dispensa de licitação nº 246/2025

Processo nº:

19.09.02270.0027951/2025-86

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quarta-feira, Setembro 17, 2025 – 17:00

Objeto:

Contratação de painel de LED P2, Dimensões 6 x3 m; 01 processadora, 01 kit de cabos PowerCom, 01 kit de cabos line janp, 01 main power digital com 02 displayers de AC, cabo geral AC geral 4 x 6mm² x 40m TV/Monitor e 50" com suporte tipo doghouse, técnicos, peradores e assistentes.

Fundamentação legal:

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

Informações gerais:

Link da publicação da autorização no

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/266>

DESPACHO

Encaminhamos o expediente ao NUSF - **Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação N° 246/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/contratacao/79180)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpba.mp.br/contratacao/79180>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora- Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 18/09/2025, às 08:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1706348** e o código CRC **A162B60D**.